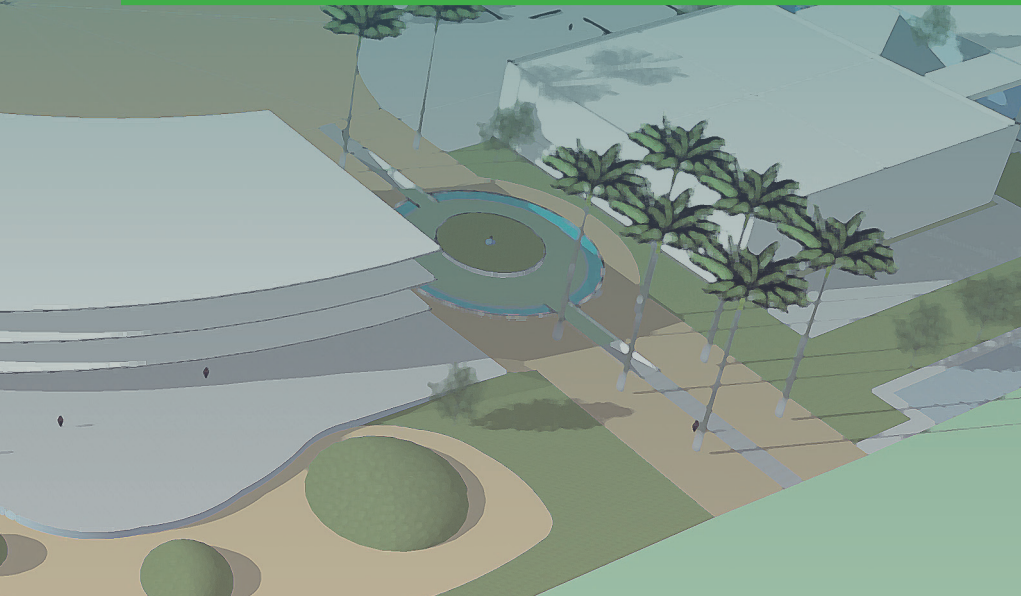


Fórum da Infância e da Juventude do Distrito Federal e Territórios

Centro de Justiça, Cidadania e Cultura



HISTÓRICO

Há 39 anos, a União cedeu um terreno de 63.350 m² ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios – TJDFT destinado ao atendimento de adolescentes em conflito com a lei. Sob a administração do Governo do Distrito Federal – GDF, foi edificado o Centro de Atendimento Juvenil Especializado – CAJE, que funcionou até março de 2014, quando foi demolido. A devolução oficial do terreno ao TJDFT pelo GDF ocorreu em 5/9/2014.

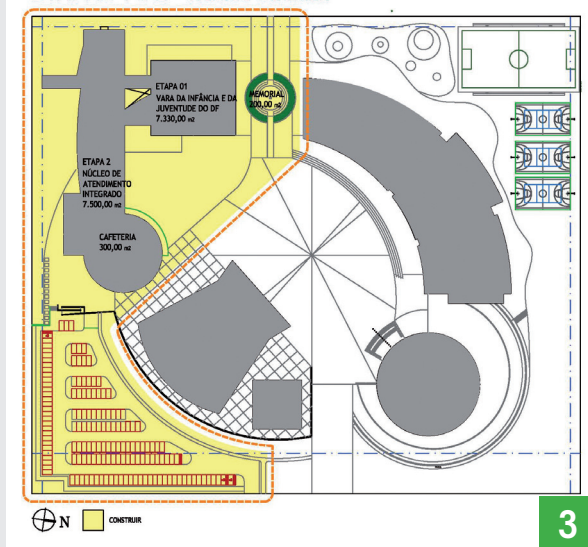
A Coordenadoria da Infância e da Juventude, órgão ligado à Presidência do Tribunal, concebeu um arrojado projeto para ocupação do local, aprovado pelo Pleno Administrativo do TJDFT, no dia 7/11/2014, que romperá em definitivo com o modelo ultrapassado de reformatório executado pelo antigo CAJE, para edificar ali os parâmetros de cidadania, paz social e ressocialização almejados pela sociedade no atendimento à criança e ao adolescente.

CENTRO DE JUSTIÇA, CIDADANIA E CULTURA

No local, será erguido um Centro de Cultura, Justiça e Cidadania da Infância e da Juventude, constituído por cinco módulos para abrigar varas especializadas, o Núcleo de Atendimento Integrado – NAI, núcleo social, centro de cultura, teatro, arena coberta, pavilhão de múltiplo uso, memorial, além de vários espaços voltados ao esporte e ao lazer.



ETAPAS 1 e 2 - Núcleo Judicial



A proposta é promover a coparticipação da rede judicial e de outros órgãos e entidades para proteção integral à criança e ao adolescente. Para tanto, foi assinado, em 1º/7/2015, um protocolo de intenções com o GDF visando à transferência do NAI para o local, bem como ao funcionamento de atividades abertas à comunidade.

TJDFT E UNICEF

Outro protocolo de intenções entre o TJDFT e o UNICEF permite a destinação de espaço para funcionamento de um centro de excelência internacional do organismo, a fim de produzir e manter intercâmbio entre países de boas práticas e lições aprendidas no desenvolvimento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.

PRIMEIRA ETAPA

A primeira etapa do projeto contempla a edificação do módulo 1, onde funcionará a parte judicial, com cinco varas com competência para infância e juventude, incluindo a Vara Regional de Atos Infracionais e a Vara de Execução de Medidas Socioeducativas.

A empresa responsável pela obra será a Gonar Engenharia. Os serviços deverão ser concluídos no prazo de 720 dias, a partir do início da execução da obra.

LEGENDAS:

1. Vista aérea do terreno
2. Projeto arquitetônico
3. Núcleo Judicial



COORDENADORIA
DA INFÂNCIA E DA
JUVENTUDE DO DF

TJDFT

Parcerias:



GOVERNO DE
BRASÍLIA